



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

INFORME 033 DA FENTECT, BRASÍLIA-DF 04/07/2011.

PLR/2011

AOS SINDICATOS FILIADOS

Companheiros(as), desde o dia 14 de junho a Comissão Permanente de Negociação está discutindo a PLR (Participação nos Lucros e Resultados) referente ao exercício de 2011, que deve ser paga em 2012.

Entendemos que para abrir qualquer discussão sobre a PLR a ser paga no próximo ano é preciso resolver os problemas da PLR/2010, paga em 2011, que ainda estão sem solução. Não são poucos os problemas. Ainda existem trabalhadores que não receberam nada, principalmente aqueles afastados pelo INSS, os anistiados e alguns dirigentes sindicais. Vale lembrar que um dos grandes avanços conquistados neste ano foi essa inclusão.

Agora, tudo isso não vale nada se ficar só no papel, a ECT precisa efetuar o pagamento da maneira correta. Isso é respeito ao negociado. A comissão da ECT ficou de resolver esses problemas ainda este mês, deixando em aberto os casos de afastamento por acidente de trabalho. Para os Correios, o acordo assinado só tem validade para os trabalhadores que se afastaram por acidente de trabalho durante o ano de 2010, e que aqueles que estão afastados há mais tempo não tem direito ao recebimento da PLR. A comissão da FENTECT não concorda com esta interpretação e afirma que essa visão prejudica qualquer tipo de negociação. Para a comissão da ECT é preciso uma nova discussão com a direção da empresa para resolver este problema.

Já ficou negociado entre a FENTECT e a ECT que seis itens do atual acordo de PLR não vão sofrer mudanças para o próximo acordo, sendo ele:

- 1) Empregados cedidos fazem jus ao recebimento;
- 2) A trabalhadora afastada para licença maternidade ou adoção não perde nada da PLR;
- 3) O período de afastamento por acidente de trabalho conta normalmente para o recebimento da PLR;
- 4) Dirigentes sindicais, representantes sindicais e delegados sindicais liberados, com ou sem ônus para a ECT, e representantes eleitos para os fóruns da Federação não perdem nada na PLR em virtude das liberações;
- 5) Os dias ausentes por motivo de greve não poderão ser contados para desconto no pagamento da PLR;
- 6) Os trabalhadores em período de experiência têm direito ao recebimento, mesmo que parcial.

Alguns pontos estão sem acordo até o momento, mas a FENTECT espera resolvê-los em breve, sendo: a questão das faltas injustificadas e a suspensão disciplinar, além do fornecimento de uma relação com os valores pagos na PLR 2010, por trabalhador. O papel do movimento sindical é cobrar a transparência nas negociações, e a ECT por ser uma empresa pública tem o dever de apresentar esta listagem.



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

A empresa nos apresentou um documento onde o DEST estipula como data limite para as negociações da PLR 2011 o dia 14 de julho/2011. A Comissão da FENTECT afirmou que está a disposição para continuar as negociações e que qualquer proposta que a ECT venha apresentar será debatida nas assembléias da categoria, e que é plenamente possível encerrar as negociações até a data estipulada, caso a empresa apresente uma proposta que contemple a categoria.

A Comissão Permanente da FENTECT solicita que os sindicatos abram a discussão nas assembléias do dia 06 de julho, pois será preciso intensificar a mobilização para a categoria obter uma PLR justa.

As próximas reuniões estão agendadas para os dias 07, 08 e 11 de julho de 2011.

Saudações Sindicais,

José Rivaldo da Silva

Sec. Geral

Com. Nac. de Neg. Permanente

Alexandre Takachi de Sá

Sec. de Imprensa

Com. Nac. de Neg. Permanente

Rogério Ferreira Ubine

Sec. Relações Internacionais

Com. Nac. de Neg. Permanente

Francisco José Nunes

Supl. Sec. Formação

Com. Nac. de Neg. Permanente

Nilson Rodrigues dos Santos

Sec. Nac. de Aposentados

Com. Nac. de Neg. Permanente